CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

REQUERIMENTO: 008/2022

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – DEM

ASSUNTO: Requer ao Poder Executivo Municipal, que seja concedida aos servidores do SAE/CAT a gratificação, Código GAPM-01, conforme estabelecido na Lei nº 17.420 Art. 5º D, de 14 de junho de 2010.

Senhoras e Senhores Vereadores.

Pedro Corrêa Lima, Vereador que esta subscreve requer que após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Sebastião Miranda Filho com a seguinte solicitação:

- Requer ao Poder Executivo Municipal, que seja concedida aos servidores do SAE/CAT a gratificação, Código GAPM-01, conforme estabelecido na Lei nº 17.420 Art. 5° D, de 14 de junho de 2010.

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento SAE/CTA é cadastro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, com o código 2614782 – Assistência Especializada.

Por atender uma demanda especifica conforme o cadastro do CNES, e por estar inserido no Departamento de alta e Média Complexidade os servidores lotados no SAE/CTA, fazem jus a gratificação que está garantida na Lei nº 17.420 Art. 5° D, de 14 de junho de 2010.

CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO
GAPM 01	Gratificação de atividade de assistência especializada nos programas: IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS	50% do vencimento base

Em virtude disso, convido os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Gestor municipal as devidas providências.

Marabá (Pa), 24 de maio de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá